



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-COFIS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

Ata de Reunião de Conselho Nº 4 - IPAM-COFIS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2026

(ASSISTÊNCIA)

Considerações Gerais

Pauta: **a)** Esclarecimento da contra-auditoria e segregação do IPAM; **b)** Apresentação dos Relatórios de Investimento referente ao mês de **fevereiro de 2026**; **c)** Assuntos Gerais.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 24/03/2026 **Início:** 13:00h

Participantes: **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito), **Rita Ferreira Lima** (Suplente - Representante do Executivo); **Onildo Pires Araújo** (Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita).

Objetivos Tratados

A reunião teve como objetivos:

- Esclarecimentos sobre o andamento da contra-auditoria dos processos da Assistência Médica;
- Discussão acerca da segregação orçamentária, contábil e financeira entre os regimes de previdência e assistência;
- Análise de aspectos relacionados à gestão administrativa, passivo financeiro e organização dos processos internos;
- Levantamento de demandas e sugestões para aprimoramento da transparência e controle das despesas.

Síntese dos Assuntos Tratados

Inicialmente, foi apresentada a situação da **contra-auditoria**, informando-se que os trabalhos tiveram início em abril de 2025, com previsão inicial de análise de aproximadamente 825 processos. Entretanto, diante da inexistência de levantamento histórico adequado, verificou-se que o volume real ultrapassou significativamente essa estimativa, alcançando mais de 9.000 processos analisados e digitalizados.

Destacou-se que os processos estavam armazenados fisicamente em empresa terceirizada de arquivo, sendo necessária sua digitalização para viabilizar a auditoria. Houve dificuldades no recebimento dos documentos, muitas vezes incompletos, o que demandou reiteradas solicitações e visitas técnicas à empresa responsável. Informou-se que o acervo total ultrapassa 27 mil processos.

A previsão apresentada é de que o **relatório final da contra-auditoria** seja concluído e entregue na segunda quinzena de abril de 2026, momento em que será possível identificar com precisão os valores devidos, eventuais inconsistências, glosas e necessidade de ajustes ou negociações com prestadores.

Foi esclarecido que a contratação da empresa especializada se deu em razão do elevado passivo existente, estimado inicialmente em cerca de R\$ 85 milhões, além da ausência de auditoria adequada nos exercícios anteriores, quando os processos eram apenas formalmente conferidos e encaminhados para pagamento, sem análise técnica aprofundada.

Também foi discutida a política de pagamentos adotada pela atual gestão, destacando-se que, no início de 2025, foram realizados pagamentos de exercícios anteriores com o objetivo de evitar colapso no atendimento e suspensão de serviços por parte dos prestadores. Posteriormente, passou-se a adotar rigorosamente a **ordem cronológica de pagamentos**, em conformidade com a legislação vigente, garantindo maior equidade entre os prestadores.

Outro ponto abordado foi a defasagem da tabela de remuneração utilizada pelo IPAM (MB/1992), considerada inadequada frente aos custos atuais, o que contribuiu para a baixa atratividade do sistema para prestadores de serviços, agravada pela carência de profissionais especializados no município.

No tocante à estrutura de auditoria, foi informado que atualmente o IPAM conta com equipe composta por oito auditores (entre médicos e enfermeiros), incluindo atuação em auditoria concorrente hospitalar, o que tem gerado resultados positivos na redução de custos, especialmente em procedimentos de alto valor.

Na sequência, passou-se à discussão sobre a **segregação entre os regimes de previdência e assistência**, destacando-se que, embora exista segregação contábil e orçamentária, ainda há dificuldades na segregação efetiva das despesas, especialmente aquelas de natureza comum, como folha de pagamento de cargos administrativos e despesas operacionais.

Foi ressaltado que a inexistência de CNPJs distintos para previdência e assistência dificulta a segregação plena, inclusive sob o ponto de vista tributário e financeiro, podendo gerar riscos futuros, como bloqueios judiciais indevidos de recursos. Nesse contexto, foi reforçada a necessidade de avanço na criação de estruturas independentes, com maior transparência e segurança jurídica.

Também foram debatidas questões relacionadas ao custeio da assistência médica, destacando-se a insuficiência das contribuições frente às despesas crescentes, especialmente com odontologia e auxílio funeral, apontando-se a necessidade de revisão dos valores e possível criação de planos específicos, como plano odontológico separado.

Por fim, discutiu-se a importância de maior transparência e comunicação com os servidores, a fim de conscientizá-los sobre os custos reais da assistência e a necessidade de ajustes para garantir a sustentabilidade do sistema.

Deliberações e Providências

- Será aguardada a entrega do **relatório final da contra-auditoria**, prevista para a segunda quinzena de abril de 2026, para posterior análise pelo Conselho;
- Será elaborado e encaminhado **ofício à gestão do IPAM**, solicitando relatório detalhado contendo os critérios de divisão das despesas comuns entre previdência e assistência;
- Será fomentada a discussão sobre a **criação de CNPJs distintos** para os regimes, visando aprimorar a segregação financeira e a transparência;
- Será incentivada a adoção de medidas para **modernização dos processos**, incluindo auditoria digital e maior informatização dos fluxos;
- Ficou registrado que a **apresentação dos demonstrativos de receitas e despesas referentes ao mês de fevereiro de 2026** foi adiada para a próxima reunião da Assistência, agendada para o dia 28 de abril de 2026, considerando que as demais discussões demandaram todo o tempo da reunião.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, em especial da coordenadora da Assistência Priscila e do gerente de contabilidade Ozeias, pelos esclarecimentos prestados, e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Karen, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2026.

Francisco Roberto Paula França

Presidente do COFIS

Rita Ferreira Lim

Suplente - Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza

Representante Eleita

Onildo Pires Araújo

Representante do Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roberto Paula de França, Conselheiro(a)**, em 07/04/2026, às 10:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira Lima, Conselheiro(a)**, em 07/04/2026, às 11:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araújo, Conselheiro(a)**, em 07/04/2026, às 12:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betânia Basílio de Souza, Conselheiro(a)**, em 08/04/2026, às 10:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0748086** e o código CRC **DEC7ADB6**.

